

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTARÉM (CMDPDS)

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 – CMDPDS.

Dispõe sobre a criação da Comissão
Eleitoral para a Gestão 2025-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém - CMDPDS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 20.070/2016, de 14 de Julho de 2016,

CONSIDERANDO a Lei Nº 20.070/2016, de 14 de Julho de 2016, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO em reunião ordinária realizada no dia **11 de abril 2025**, na modalidade presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém – CMDPDS.

RESOLVE:

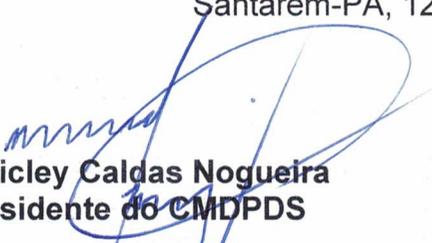
Art.1º - Criar a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: Ronilson Manoel Castro Silva - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS); Josy Gleuma de Melo Costa - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) e Liliane Pereira da Silva - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS).

Art. 2º - As decisões tomadas pela comissão poderão ser revistas em Assembleia da Plenária do CMDPDS, por maioria absoluta de seus membros, devendo a comissão acatar todas as decisões e deliberações desta Assembleia

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 12 de maio de 2025.



Marcicley Caldas Nogueira
Presidente do CMDPDS